



CNPJ 65.711.954/0001-58 Rua Seis nº 576, Centro
Fone (17) 3681-1107 - CEP 15.773-000 – NOVA CANAÃ PAULISTA-SP
Email: saude@novacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ PAULISTA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025 AS 14:30 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA TRÊS Nº 291, CENTRO.

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se nas dependências da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, com início as quatorze horas e trinta minutos, a primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme convocação enviada pela Presidente do Conselho, tendo presentes os Conselheiros Municipais de Saúde, além dos convidados conforme lista de presença em anexo. Havendo quórum o Senhor Gilberto José Belloto Secretário Municipal de Saúde saúda a todos os presentes, convidando a mim, Queila Francis Martins Albino, 1ª Secretária a proceder às anotações necessárias da ata, e dando início a reunião apresenta os seguintes itens da pauta:

01-LEITURA E APECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O Sr. Gilberto colocou em discussão a Ata da última reunião realizada no dia 16 de Dezembro de 2024, perguntando a todos se havia algo a ser alterado ou a ser acrescentado, e nada havendo a declarar a ata anterior foi aprovada por unanimidade.

02-SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO: O Senhor Gilberto seguindo a pauta enfatizou a situação frente a grande epidemia de Dengue pela a qual a região vem enfrentando (muitos casos da dengue tipo 3, variante esta que pode causar quadros graves, evoluir para dengue hemorrágica sendo considerado um dos sorotipos mais virulentos do vírus da dengue) em nosso município pudemos observar e vivenciar nestes últimos dias um aumento muito expressivo no números dos atendimentos com sintomas de dengue, muitas notificações, em nosso boletim para efeito comparativo na data de 13 de janeiro do corrente ano registramos um total de 81 casos notificados, 20 casos positivos para dengue, casos em análise 45, e casos negativos 16, na data de 22 de Janeiro do corrente ano registramos um total de 154 casos notificados de dengue, confirmados 61 casos, em análise 54 casos e negativos 39 casos. Entre as ações preventivas de combate à Dengue destacamos a intensificação dos arrastões, o horário das visitas casa a casa foi estendido em período NOTURNO (busca ativa de casa em que os moradores trabalham no período comercial e as residências se encontram fechadas durante as atividades de busca cotidianas para eliminar os focos e criadouros em menor tempo possível, realização de pulverização casa a casa com máquina costal (com auxílio e orientação da SUCEN) ainda como medida de mitigação fora contratado empresa especializada para realização pulverização veicular (FUMACÊ) no dia 21 de Dezembro de 2024 e no dia 11 de Janeiro de 2025. Para melhor resolutividade e rapidez na liberação dos exames de sangue dos pacientes notificados para suspeita de dengue os exames que eram feitos IGGM e IGM para dengue fora trocados pelos exames NS1 sorologia rápida para dengue com liberação dos resultados em 24 horas e os paciente tem sido acompanhados pelo médico da ESF com realização de hemogramas e quando necessário são realizados outros exames complementares e pacientes mais críticos encaminhados a Unidade de Pronto atendimento (UPA) em Santa Fé do Sul.

03-APRESENTAÇÃO REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRO 2025: O Senhor Gilberto apresenta a todos os presentes para apreciação e aprovação a reprogramação financeira que consiste em ajustar o ritmo de execução do orçamento com o fluxo de recursos financeiro remanescentes garantindo que os programas anuais de trabalho sejam executados de acordo com as regras e diretrizes das legislações vigentes, os recursos reprogramados são compostos por transferências estaduais e federais descrevendo sua vinculação, valor e destinação, o documento descritivo vai anexo a esta, após leitura fora realizado ampla explanação pelo senhor Secretário, ressaltando que as reprogramações de saldos remanescentes e a prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Saúde são regidas por normas legais, como a Constituição Federal, a Lei Complementar n. 141/2012. Nesta senda, podem ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem, salientou que para tal elaboração foram considerados além dos Blocos de Financiamento, as necessidades apresentadas pela população bem como o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde buscando garantir o atendimento dos usuários do SUS. Após apreciação do documento e demonstração dos valores a serem reprogramados, a Reprogramação Financeira dos saldos remanescentes de 2024 para utilização no exercício de 2025 passa para votação e fica APROVADA por unanimidade deste Conselho.

04-ASSUNTOS DIVERSOS: O Senhor Gilberto informou que foi finalizado o processo de licitação para contratação de Médico Pediatra, na qual o profissional contratado irá atender quatro horas semanais toda quinta-feira sendo três horas na UBS de Nova Canaã Paulista e uma



CNPJ 65.711.954/0001-58 Rua Seis nº 576, Centro
Fone (17) 3681-1107 - CEP 15.773-000 – NOVA CANAÃ PAULISTA-SP
Email: saude@novacanaapaulista.sp.gov.br

hora na UBS de Socimbra, quanto ao processo licitatório para contratação da equipe E-MULT (que prioriza o atendimento em grupo) comunicou aos presentes que o mesmo ainda está em andamento (processo de publicação), destacou o aumento no uso dos insumos de enfermagem e dos medicamentos da farmácia em decorrência dos casos de dengue, sendo necessário realizar compra emergencial principalmente soro de 500ml e 1000ml, e salientou ainda sobre a necessidade de manutenções preventivas e corretivas recorrentes para manter a frota de veículos da saúde em condições adequadas para transportar os pacientes usuários do SUS até as cidades vizinhas para atendimentos com especialistas e realização dos exames mais complexos (conserto de Vans que demandam despesas de valores expressivos). O Senhor Gilberto solicita aos presentes se havia mais algum assunto a ser tratado, e sem dúvidas ou questionamentos, declara encerrada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, e para constar, eu, Queila Francis Martins Albino, 1ª Secretária, nada mais havendo a tratar, redigi a ata, que após lida e aprovada será arquivada e publicada na página destinada ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Canaã Paulista.

Nova Canaã Paulista, 27 de Janeiro de 2025.

